

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N9 1.120/96

PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA INÊS
PEREIRA DA SILVA O LOCAL HOJE
CONHECIDO COMO " BECO GERALDINA DO
MINGOS" .

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou , e eu ,Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art 1º - Passa a denominar-se Travessa Inês Pereira da Silva, o local conhecido como "Beco Geraldina Domingos".

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco ,21 de Outubro de 1996
HÉLIO MARCIO CAMPOS